



**JUSTIFICATIVA TÉCNICA:
1º TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS**

1.0 – Histórico

O Contrato nº. 363/2019 tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil relativos à REFORMA DA UPA CENTRO DE PARTO E ESPECIALIDADES DA MULHER, no município de Petrolina - PE

2.0 – Características do contrato

O referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina - PE e a empresa – ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, é objeto do resultado da CONCORRÊNCIA nº 016/2019, do tipo MENOR PREÇO com abertura em 25/06/2019, tendo sido assinado o contrato em 02/09/2019, sendo prazo inicial para execução dos serviços de 12 (doze) meses, com prazo de início de até no máximo 03 (três) dias contados a partir da ordem de serviço assinada em 21/09/2019 no valor de R\$ 2.335.201,57 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

Cabe salientar que obra em questão é resultado da alteração de projeto e objeto: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24hrs para Casa de parto e Centro de Referência da Mulher. Tendo sido celebrado anteriormente dois outros contratos para construção do primeiro objeto. Ocorrendo o último distrato contratual na data de 06/05/2019 entre a empresa STEC - Serviços Técnicos Elétricos e Cíveis Engenharia LTDA e o Município de Petrolina- PE.





3.0– Justificativa Técnica

O contrato foi assinado junto ao governo municipal. A fiscalização dos serviços de execução, ao se verificar, procedeu às devidas avaliações da obra e toda documentação do contrato. Foi verificado que existe a necessidade de executar um termo aditivo de serviços, (ver item 3.1).

Posterior a essa avaliação, foram encontradas demandas quanto a serviços relacionados à obra. Além disso, a partir dos projetos executivos da obra foram identificadas necessidades de ajustes dos quantitativos da planilha orçamentaria e adição de novos itens indispensáveis para dar seguimentos à obra. Desta forma provocando a revisão nos quantitativos da planilha contratual e implantação de itens novos referentes a situações que envolvem demolições, piso, contrapiso, instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, armações, formas, concreto, impermeabilização, fundação em pedra argamassada, desmontagem e montagem da estrutura do telhado, arestamentos de vãos e sanca em gesso.

Tendo o em vista que a obra foi vandalizada entre o efetivo distrato e o início da reforma do objeto, alguns itens já realizados pela construtora anterior foram subtraídos, tais como tubulações, peças, cabos e outros materiais de cobre ou similar, além de terem efetuado demolições em algumas partes da estrutura para furtos dos materiais citados.

Portanto, como já é do conhecimento de todos, ressaltamos que a obra tem uma importância para o município, frisando também que a construção está em um estágio que precisa do seu desenvolvimento físico sendo necessária a conclusão da obra.

3.1 – Alterações Realizadas

Justificativa - Tais alterações contratuais são necessárias para possibilitar a fiel execução da obra proposta de acordo com as melhores práticas e normas técnicas, além de superar os fatos supervenientes ocorridos, sendo necessário ajuste dos serviços com acréscimos de quantitativos. As alterações da planilha orçamentária se dão na forma a seguir descrita:

- Acréscimo de **27,22 m³** de DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ITEM 1.2). Após verificações, foi identificada a necessidade de aditivar este item, pois a quantidade real da planilha orçamentária não atende a real demanda deste serviço.
- Acréscimo de **66,60 m³** de ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (ITEM 2.2). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **156,45 m³** de REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (ITEM 2.5). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **120,28 m³** de CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (ITEM 3.1). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **120,28 m³** de TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (ITEM 3.2). Devido ao acréscimo de volume de escavação e reaterro, faz necessário o acréscimo de transporte do material.
- Acréscimo de **71,44 KG** de ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (ITEM 4.4). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente para os reforços das sapatas e pilares da circulação.
- Acréscimo de **318,85 KG** ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (ITEM 4.6). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item, pois existe a necessidade de novas alvenarias, pescoço de pilar/sapatas do embarque funeral e novas vigas baldrames para poder atender a necessidade do objeto contratual.

- Acréscimo de **2,49 m³** CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (ITEM 4.17). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente no Reservatório inferior.
- Acréscimo de **2,49 m³** de LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (ITEM 4.18). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente no Reservatório inferior.
- Acréscimo de **11,62 m²** de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. (ITEM 5.1). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente no wc's centro da mulher.
- Acréscimo de **66,11 m²** de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (ITEM 5.2). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente nos pilares da recepção, do reservatório e no wc's centro da mulher.
- Acréscimo de **20,25 m²** de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (ITEM 5.3). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais especificamente para a laje de fundo do reservatório superior.
- Acréscimo de **17,10 m²** de LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (ITEM 5.4). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais especificamente para as lajes da cobertura dos novos banheiros.
- Acréscimo de **312,29 KG** de ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (ITEM 5.6). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **26,23 KG** de ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU

SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (ITEM 5.8). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente as vigas do wc's centro da mulher.

- Acréscimo de **59,23 KG** de ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (ITEM 5.9). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente os pilares do wc's centro da mulher.
- Acréscimo de **31,47 m²** de TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 (ITEM 7.1). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **31,47 m²** de ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO (ITEM 7.2). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **26,60 m** de CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (ITEM 7.3). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **111,55 m** de RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (ITEM 7.4). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **73,09 m²** de ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO (ITEM 7.7). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **17,22 m²** de PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (ITEM 13.2). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Pois as dimensões em planilha não condizem com o projeto.
- Acréscimo de **38,70 m** de TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80 mm (3") (ITEM 17.19). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item, Pois foi necessário ajustes para poder atender a necessidade do combate a incêndio.
- Acréscimo de **1 UND** de LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (ITEM NOVO 1.7). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.

- Acréscimo de **1 UND** de ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA (ITEM NOVO 1.8). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **109,12 m²** de TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (ITEM NOVO 1.9). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra, tendo em vista que alguns tapumes foram furtados e também por conta da necessidade da demolição da mureta ao lado do acesso da ambulância, onde haverá a necessidade de fazer o fechamento.
- Acréscimo de **715,37 m²** de LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) (ITEM NOVO 1.10). Após vistorias na obra, foi verificado que ficaram restos de obra deixados pela empresa anterior e também devido ao longo tempo que a obra ficou parada, surgiram vegetação no local onde se fez necessário a limpeza para dar acesso aos locais.
- Acréscimo de **1,72 m³** de DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ITEM NOVO 1.11). Após vistorias na obra in loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra, mais preciso as demolições das vigas e pilares dos projetos antigos onde, após a alteração foi necessário remover para ajustar ao projeto atual.
- Acréscimo de **4,46 m³** de DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ITEM NOVO 1.12). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item.
- Acréscimo de **130,22 m²** de DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ITEM NOVO 1.13). Após verificações in-loco, foi identificada a necessidade de aditivar este item. Mais precisamente para passagem tubulação de esgoto, sumidouros e filtro.
- Acréscimo de **134,45 m²** de DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (ITEM NOVO 1.14). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo, Pois é necessário para passagens de novas tubulações de esgoto, eletrodutos e para construção de uma nova base para alvenaria.
- Acréscimo de **18,90 m³** de DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (ITEM NOVO 1.15). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra, mais precisamente na recepção e calçadas.

- Acréscimo de **78,12m²** de RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ITEM NOVO 1.16). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **68,30 m** de RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (ITEM NOVO 1.17). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra, mais precisamente na calçada.
- Acréscimo de **5,06 m²** de EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (ITEM NOVO 1.18). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **10,89 m²** de EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (ITEM NOVO 1.19). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **22,50 m²** de EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (ITEM NOVO 1.20). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **12,25 m²** de EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (ITEM NOVO 1.21). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **5,72 m³** de CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (ITEM NOVO 4.19). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **5,72 m³** de LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (ITEM NOVO 4.20). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **22,92 m³** de EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (ITEM NOVO 6.10). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.

- Acréscimo de **174,66 m²** de IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (ITEM NOVO 6.11). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **124,44 m²** de IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (ITEM NOVO 6.12). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **37,78 m²** de IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (ITEM NOVO 6.13). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **1.091,40 m²** de DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS DE MADEIRA (ITEM NOVO 7.8). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra, pois uma parte da cobertura do telhamento ficou exposta até o início da reforma.
- Acréscimo de **1.091,40 m²** de MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS DE MADEIRA (ITEM NOVO 7.9). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra, devido ao tempo exposto ao sol e chuva onde comprometeu uma parte da área afetada.
- Acréscimo de **852,14 m** de ARESTAMENTO DE VÃOS (ITEM NOVO 9.5). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **374,15 m²** de CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (ITEM NOVO 9.6). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **104,87 m²** de CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ITEM NOVO 9.7). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra. Sobre as lajes.

- Acréscimo de **1.441,31 m²** de SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ITEM NOVO 11.2). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra. Juntas de dilatação do forro.
- Acréscimo de **100,00 m** de RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (ITEM NOVO 14.57). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **100,00 m²** de CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (ITEM NOVO 14.58). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **385 m** de TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ITEM NOVO 14.59). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **145 m** de TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ITEM NOVO 14.60). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **31,00 m²** de CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE (ITEM NOVO 14.61). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **1,00 UN** de CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 20.000 LITROS (ITEM NOVO 14.62). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.
- Acréscimo de **600 m** de RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (ITEM NOVO 15.98). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **600 m** de CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.



AF_05/2015 (ITEM NOVO 15.99). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra

- Acréscimo de **72 m** de DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X200)mm - REMOÇÃO (ITEM NOVO 15.100). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra
- Acréscimo de **54 m** de DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X200)mm - SOMENTE FIXAÇÃO (ITEM NOVO 15.101). Após vistorias na obra, foi identificada a necessidade de aditivar este item novo para poder atender a necessidade da obra.



4.0 – Conclusão

Com base no exposto, segue anexo, planilha financeira, memória de cálculo, composição, para análise e parecer das autoridades legais competentes, no sentido de que seja providenciado o Termo Aditivo de acréscimo no valor de **R\$ 295.458,13 (duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**, equivalente a **12,65 %**, correspondendo a um reflexo financeiro de **R\$ 295.458,13 (duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**, equivalente a 12,65 % do valor originalmente contratado.

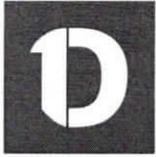
Destarte, o valor global atualizado do Contrato nº 363/2018 que era de **R\$ 2.335.201,57 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, após os acréscimos e supressões, passará a ser de **R\$ 2.630.659,73 (dois milhões seiscentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**, correspondendo a um aumento financeiro de **R\$ 295.458,13 (duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**. Segue resumo quanto aos valores comentados acima na tabela 01 – Resumo financeiro do 1º termo aditivo.

Tabela 01: Resumo financeiro 1º termo aditivo.

| RESUMO ADITIVO FINANCEIROS DO CONTRATO | | | | | | | |
|--|----------------|------------|-----------|----|--------------------------|----------------------|---------------------|
| VALOR CONTRATO: | | R\$ | | | | | |
| | | 979.150,04 | | | | | |
| ADITIVO | ACRESCIMO | % | SUPRESSÃO | % | REFLEXO FINANCEIRO (R\$) | % REFLEXO FINANCEIRO | % ADITIVO |
| 1ª | R\$ 295.458,13 | 12,65% | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 295.458,13 | 12,65% | 12,65% |
| % TOTAL DO ADITIVO | | | | | | | 12,65% |
| VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO | | | | | | R\$ | 2.630.659,73 |

Igor Rogério Q. Rosendo
Fiscal de Obras
Eng. Civil - CREA
Art fiscalização: PE20190438624

Petrolina/PE, 4 de Novembro de 2019.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEC5-7C97-D3CC-3036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR ROGÉRIO QUIDUTE ROSENDO (CPF 097.260.344-18) em 04/11/2019 11:35:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON GOMES BARBOSA (CPF 035.473.434-29) em 05/11/2019 16:53:05 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EEC5-7C97-D3CC-3036>



PETROLINA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 363/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 363/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.358.190/0001-77, sito à Av. Guararapes, 2.114, Centro, Petrolina/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela sua Secretária, a Sra. **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, inscrita na CPF sob o n.º. 253.828.884-34, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.339.822/0001-60, sediada na Rua do Juazeiro, 156, Areia Branca, Petrolina/PE, neste ato representada por Carlos Augusto de Alencar, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º. 255.640.724-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificados na Lei Federal n.º 8.666/1.993 e alterações posteriores, resolvem **ADITAR** o referido instrumento contratual, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo** no valor originalmente contratado, havendo reprogramação da Planilha Orçamentária, com ajuste quantitativo de **R\$295.458,13 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), equivalente a 12,65% do valor originalmente contratado.**

1.2 - O **valor global do presente contrato, que era de R\$2.335.201,57** (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos), após os acréscimos verificados, **passará a ser de R\$2.630.659,73** (dois milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A celebração deste termo decorre da necessidade de acréscimo de serviços para a fiel execução da obra proposta e melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme as melhores práticas e normas técnicas, como se infere da documentação ora anexada (**Planilhas**



PREFEITURA DE
PETROLINA



de Adequação, Justificativa Técnica e Termo de Referência), que passa a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para cobrir a despesa decorrente do presente termo aditivo, será considerada a seguinte

Dotação Orçamentária:

Ação: 1.3129

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 18

Valor: R\$295.458,13 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro desta Comarca de Petrolina/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Petrolina/PE, 13 de novembro de 2019.

Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde


Engecol Engenharia de Construção Civil
CNPJ/MF nº. 24.339.822/0001-60

TESTEMUNHAS:

João Dnyf. Van CPF: 028.453.665-55
Antonio Clayton D. do Brito CPF: 23722384579



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002A-4764-E455-54AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIBETY DE ANDRADE VASCONCELOS (CPF 052.166.454-38) em 13/11/2019 16:02:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 253.828.884-34) em 18/11/2019 12:24:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/002A-4764-E455-54AE>



PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato nº: 363/2019 - **MODALIDADE** - Concorrência Nacional n.º 016/2019 **CONTRATADA:** ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL; **CNPJ** sob o n.º 24.339.822/0001-60 **OBJETO:** acréscimo nu valor originalmente contratado, havendo reprogramação da Planilha Orçamentária, com ajuste quantitativo de R\$ 295.458,13 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), equivalente a 12,65% do valor originalmente contratado.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 13/11/2019 - Valor Global R\$ 2.335.201,57 - **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.